Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1133
Em 26 / 6 / 07
Ingred T. Braga
Setor - Matrícula 066

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 92 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementares no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço de dotação, a saber:

0900001-Secretaria Municipal de Saúde
090- Secretaria Municipal de Saúde
10- Saúde
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0066- Assistência Médica e Ambulatorial
2.124- Manutenção de Serviços Médicos
3.3.90.30.000 – Material de Consumo R$ 18.000,00

Art 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto no Art. 43, parágrafos e Incisos da Lei Federal 4.320/64;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 25 de junho de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito